



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

## Reunião do Conselho de Administração

### ATA nº 06/2020 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 06 de março de 2020, às 8:45h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na Cidade de Itu, Estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho de Administração: Daniel Paiva, Diego Bruni, Luciana de Cássia Willar, Vânia Prieto Acosta, Luciana de Araújo H. Corrêa e Robson Roberto da Silva. A conselheira Caroline T. Stuque não esteve presente e teve sua ausência considerada como **justificada** pelos demais membros. Presentes os convidados, Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira), Paulo Sasso (Diretor Administrativo), Silvia Leite Feres (Chefe de Gabinete) e Rosemeire Simon (Assessora), conforme assinaturas constantes da presente. **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES:**

**1. LEITURA DA ATA 05/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A Ata 05 de 21/02/2020 foi lida e homologada sem ressalvas, pelos membros presentes. **2. HOMOLOGAÇÃO DE**

**CONTRATOS:** **A) CONTRATO 002/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao Convênio para concessão de empréstimos consignados aos aposentados, pensionistas e servidores do ITUPREV, sem custo para o Instituto e com prazo de vigência de 60 meses; **B) CONTRATO 004/2020 – AEROPIC IMAGENS LTDA**, referente à contratação de profissional qualificado para elaborar Projeto Executivo para execução de Obra da Reforma e Adequação da sede do ITUPREV, com o custo de R\$ 3.500,00, pelo prazo de 120 dias; **C) 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2017 - PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA** – referente à Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática, no valor de R\$ 5.400,00, pelo prazo de 12 meses. Após análises dos Contratos apresentados, todos foram homologados, sem ressalvas.

**3. ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora atualizou o Conselho das movimentações dos Processos Jurídicos, como segue: **A) Valdeir Cardoso dos Santos (1005174-27.2019):** Valor da aposentadoria por invalidez foi revisado pelo ITUPREV e a sentença foi julgada extinta; **B) Amilton Balduzzi Carlos (10005483-82.2018):** requer aposentadoria especial, julgado improcedente, pois não existe Lei Complementar regulamentando a matéria; **C) Eni de Araujo (1000476-46.2017):** requer aposentadoria por Invalidez, perícia médica concluiu como apta ao trabalho com restrições, e a sentença determinou concessão imediata do benefício de auxílio doença, autora protocolou apelação. Os demais processos não sofreram alterações e não houve questionamentos por parte dos conselheiros. O Sr. Superintendente informou ainda, que recebeu decisão favorável ao ITUPREV quanto ao prosseguimento da ação contra o servidor Deneval Rodrigues, onde ele será chamado a apresentar defesa. **4. PSI, CÓDIGO DE ÉTICA, PLANO DE AÇÃO E REGIMENTO**

**INTERNO:** Os conselheiros, após estudo do material enviado para análise, referente à Política de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Segurança da Informação, Código de Ética, Plano de Ação Anual do ITUPREV e Regimento Interno do Conselho, homologaram os mesmos, sem ressalvas. **ASSUNTOS GERAIS: A)** O Sr. Superintendente informou que o mandato do Comitê de Investimentos vence em 30/04/2020. O Comitê é composto por 05 membros e, destes, 03 membros devem ser indicados pelo Conselho de Administração, conforme determina a lei. Ficou acordado que as indicações serão deliberadas na reunião de 23/03/2020; **B)** Os presentes foram informados sobre o e-mail enviado ao servidor Waldemar Alves de Souza Neto, em resposta aos seus questionamentos. O servidor foi convidado novamente a participar da reunião do Conselho, mas não compareceu. Porém, replicou a resposta, questionando a quantidade de pessoas participantes em eventos fora de São Paulo e a necessidade da presença dessas pessoas nessas ações fora do Estado. O ITUPREV ficou de responder, esclarecendo todos os pontos abordados, também acerca dos recursos utilizados e da necessidade desta capacitação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, em 23/03/2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11:30h.

**Assinaturas:**

\_\_\_\_\_  
Robson da Silva  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Luciana A H Correa  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Vânia P. Acosta  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Luciana Willar  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Daniel Paiva  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Diego Bruni  
Conselheiro

**Convidados:**

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Brenha  
Superintendente

\_\_\_\_\_  
Kiara Farias  
Dir. Financeira

\_\_\_\_\_  
Paulo C. P. Sasso  
Dir. Administrativo

\_\_\_\_\_  
Silvia Leite Feres  
Chefe de Gabinete

\_\_\_\_\_  
Rosemeire Simon  
Assessora